

Aprova o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras do Instituto GEIPREV de Seguridade Social, encerradas em 31 de dezembro de 2016.

O **Conselho Deliberativo do Instituto GEIPREV de Seguridade Social**, no uso da competência que lhe confere o Capítulo VII, Seção II e inciso IV do artigo 23 do Estatuto GEIPREV;

considerando o Parecer RN/147/2017/GEIPREV, datado de 06 de março de 2017, do atuário oficial Rodarte Nogueira - Consultoria em Estatística e Atuária;

considerando o Relatório dos Auditores Independentes - Empresa UHY MOREIRA - AUDITORES, datado de 28 de março de 2017;

considerando o que consta do Parecer do Conselho Fiscal do GEIPREV, relativo ao Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2016, aprovados em sua 337ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de março de 2017 e,

considerando o que foi deliberado na Ata da 92ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do Instituto GEIPREV de Seguridade Social, realizada em 17 de março de 2017;

considerando o que consta na CT nº. 47/2017-GEIPREV/PRE, de 24 de março de 2017;

considerando o que foi deliberado na 211ª Reunião Ordinária deste Conselho, realizada em 30 de março de 2017, e a abstenção do membro suplente no exercício da titularidade, o Senhor Rodrigo Alexandre Ribeiro Ferreira.

RESOLVE:

- I. aprovar o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis e Financeiras, encerradas em 31 de dezembro de 2016, considerando-os em condições de serem encaminhados à Patrocinadora e à apreciação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- II. dar conhecimento desta Resolução aos participantes e assistidos na forma legal;
- III. estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


MAURO SERGIO ALMEIDA FATURETO
Presidente


JORGE ALBERTO DE CARVALHO
Membro


HÉLIO JOSÉ DA SILVA
Membro


AGUINALDO MIGNOT GRAVE
Membro


RODRIGO ALEXANDRE R. FERREIRA
Membro


GILDO GOMES CUNHA
Membro